



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração parcial do Comitê, com a nomeação de coordenação e coordenação adjunta do Programa Mulher.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a decisão plenária nº116/2021, de 14/09/21, que homologa por unanimidade a implementação do Comitê do Programa Mulher, do Sistema CONFEA/CREA e Mútua, no CREA-PA;

CONSIDERANDO que o programa busca articular com diversas entidades de classe, sindicatos e CREAs para estimular a equidade de gênero dentro do sistema, como um todo, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária, através do combate à desigualdade evidenciada a partir do tratamento dado pelo mercado de trabalho, às mulheres da engenharia, agronomia e geociências, evidenciando que a contribuição das profissionais envolvidas é imprescindível para elaboração de projetos que estimulem a participação de mais mulheres no Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 53/2023 que altera a constituição do Comitê Programa Mulher.

CONSIDERANDO a Portaria nº263/2022 que altera a constituição do Comitê e nomeia Coordenadora e Coordenadora Adjunta para o programa.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar parcialmente a Portaria nº53/2023;

Art. 2º - Nomear a Sra. Eng. Florestal BRENDA RUBIA GONÇALVES DE SOUZA como coordenadora e a Sra. Eng. Ambiental Eng. Amb. THAIS GLEICE MARTINS BRAGA como coordenadora adjunta do Comitê do Programa Mulher no CREA-PA.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura e torna sem efeito qualquer decisão contrária anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 22/01/2024 16:31:54, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.